



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 108/20, DE 21 DE MAIO DE 2020.

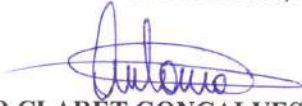
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 2091/20, de 13/05/2020,

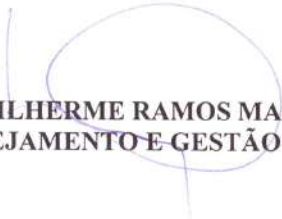
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, à Servidora do quadro Permanente Estatutário **GRICIELE NENES CARDOSO**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula 10/3767 – SME, bem como do cargo de Orientador Educacional, Matrícula 10/6413 – SME, produzindo efeitos a partir de 13/05/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MAIO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

